



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4.682 DE 19 DE JULHO DE 2004

Dispõe sobre alteração de dispositivo do Decreto Municipal nº 4.127, de 05 de abril de 2002, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terrenos, para ampliação da EMEIF "Profª João de Castro".

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º

O Artigo 1º, do Decreto Municipal nº 4.127, de 05 de abril de 2002, passa a vigorar com seguinte redação:

"Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, afim de serem desapropriadas por via amigável ou judicial, áreas de terreno, sem benfeitorias, situadas no Parque Universitário - Assis - SP, descritas abaixo:

ÁREA 2: 300,00 m²

LOCAL: Rua Aparecido Lourenço – S02 – Q363 – L25 –

PROPRIETÁRIO: PROCIL – Construção e Comércio Ltda.

DESCRIÇÃO:

"Começa no ponto "E", situado no alinhamento predial da Rua Aparecido Lourenço e segue numa distância de 25,00m, confrontando com o lote 24, até encontrar o ponto "F"; deste ponto deslota à direita e segue em linha reta, numa distância de 12,00m, confrontando com o lote 12, até encontrar o ponto "G"; deste ponto deslota à direita e segue em linha reta, numa distância de 25,00m, confrontando com o lote 26, até encontrar o ponto "M"; deste ponto deslota à direita e segue em linha reta, numa distância de 12,00m, pelo alinhamento predial da Rua Aparecido Lourenço, até encontrar o ponto "E", origem desta descrição, abrangendo uma área de 300,00m². Tudo de acordo com o desenho nº 5.138, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis".

ÁREA 3: 600,00 m²

LOCAL: Rua Aparecido Lourenço – S02 – Q363 – L26 e 27

PROPRIETÁRIO: Celso Ambrósio

DESCRIÇÃO:

"Começa no ponto "M", situado no alinhamento predial da Rua Aparecido Lourenço e segue numa distância de 25,00m, confrontando com o lote 25, até encontrar o ponto "G"; deste ponto deslota à direita e segue em linha reta, numa distância de 24,00m, confrontando os lotes 13, 14, 30 e 31, até encontrar o ponto "H"; deste ponto deslota à direita e segue em linha reta, numa distância de 25,00m, confrontando com o lote 28, até encontrar o ponto "L"; deste ponto deslota à direita e segue em linha reta, numa distância de 24,00m, pelo alinhamento predial da Rua Aparecido Lourenço, até encontrar o ponto "M", origem desta descrição, abrangendo uma área de 600,00m². Tudo de acordo com o desenho nº 5.138, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis".



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4.682 DE 19 DE JULHO DE 2004Página 2 de 2

ÁREA 4: 294,63 m²

LOCAL: Rua Aparecido Lourenço – S02 – Q363 – L28

PROPRIETÁRIO: Iraci Mitsue Nabuchi

DESCRIÇÃO:

"Começa no ponto "L", situado no alinhamento predial da Rua Aparecido Lourenço e segue numa distância de 25,00m, confrontando com o lote 27, até encontrar o ponto "H"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 12,00m, confrontando o lote 36, até encontrar o ponto "I"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 20,00m, pelo alinhamento predial da Rua João Antônio Carneiro, até encontrar o ponto "J"; deste ponto segue em curva à direita com raio de 5,00m e desenvolvimento de 7,82m, até encontrar o ponto "K", deste ponto segue em linha reta, numa distância de 7,00m pelo alinhamento predial da Rua Aparecido Lourenço, até encontrar o ponto "L", origem desta descrição, abrangendo uma área de 294,63m². Tudo de acordo com o desenho nº 5.138, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis."

Art. 2º

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º

Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 19 de julho de 2004.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal

EDGARDO PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 19 de julho de 2004.

EDGARDO PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos